



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 768/2021

REQUERIMENTO

Assunto: TERRENO ABANDONADO NA ESQUINA DA RUA JOSÉ CUSTÓDIO COM A RUA DOUTOR TEIXEIRA.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

O TERRENO LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA JOSÉ CUSTÓDIO COM A RUA DOUTOR TEIXEIRA, SE ENCONTRA ABANDONADO, CHEIO DE MATOS E CALÇADAS COM ENORMES BURACOS:

1) A PREFEITURA MUNICIPAL JÁ NOTIFICOU O PROPRIETÁRIO DO MESMO PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, QUAL SE ENCONTRA MUITO PRÓXIMO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL??

2) POR QUAL RAZÃO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NÃO ESTÁ CUMPRINDO A LEI Nº 1779/91, QUE DISCIPLINA O USO DE CALÇADAS EM DIVERSOS ASPECTOS???

JUSTIFICATIVA: Este requerimento se dá em razão das inúmeras cobranças que a população tem feito em relação ao grande problema desses terrenos que a cidade possui e que não são devidamente cuidados.

A população tem questionado muito sobre a **Lei 1779/91**, pois, no seu **artigo 1º** diz que: todo proprietário de terreno contendo edificações ou não deverá executar o calçamento de seu passeio público na confrontação com a via públicas, providas de guias e sarjetas, sendo vedado o uso de cerâmicas vitrificadas ou qualquer outro tipo de material liso ou escorregadio.

Parágrafo único: Os terrenos que tiveram as suas divisas confrontando com as vias públicas providas de guias e sarjetas deverão ter essas divisas cercadas com um mureta de até 60 centímetros de altura. Permite-se-à também o “fechamento do terreno” com cerca viva, utilizando-se para tal fim, vegetação apropriada e que não ocasione riscos aos transeuntes.

Sobre a questão do terreno no endereço mencionado, as pessoas reclamaram dos inconvenientes causados pelos buracos e pelo mato, além de salientar sobre a vergonha que sentem em ver um terreno abandonado em uma área central, próximo ao Prédio do Poder Executivo, causando muita vergonha diante dos turistas que vem visitar a capital nacional do bordado.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de dezembro de 2021.



JANAINA BASTOS
Vereadora - MDB

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



REQUERIMENTO Nº 768/2021 - Protocolo nº 3994/2021 recebido em 20/12/2021 17:38:56 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JANAINA ZAMBUSI NOGUEIRA BASTOS e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C221-8A92-C7A2-8653.





